

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020

PREGÃO ELETRÔNICO/SRP Nº 13/2020

VALIDADE: 12 (doze) meses

Aos 29 dias do mês de outubro de 2020, a **EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S/A – EBC**, empresa pública federal, criada pelo Decreto nº 6.246, de 24 de outubro de 2007, nos termos da Lei nº 11.652, de 07 de abril de 2008, com Estatuto Social aprovado pelas Assembleias Gerais Ordinária e Extraordinária realizadas em 16 de abril de 2020, cujo extrato resumido foi publicado no Diário Oficial da União – DOU nº 87, Seção 1, página 3, em 08 de maio de 2020, de acordo com a Lei nº 13.303, de 30 de junho de 2016, vinculada ao Ministério das Comunicações, nos termos do Decreto nº 10.395, de 10 de junho de 2020, com Sede no Setor Comercial Sul, Quadra 08, Lote s/n, loja 1, 1º subsolo, Bloco B-60, Ed. Venâncio 2000, na Asa Sul, em Brasília-DF, CEP 70333-900, inscrita no CNPJ/MF nº 09.168.704/0001-42 e Inscrição Estadual nº 07.507.191/001-01, doravante denominada simplesmente “EBC”, neste ato representada, nos termos da Portaria Presidente EBC nº 147, de 05 de maio de 2020, pelo Diretor Geral, **RONI BAKSYS PINTO**, brasileiro, casado, bacharel em Ciências Militares, portador da Carteira de Identidade nº 110.777.693-0 – MD/EB, e do CPF/MF sob nº 808.845.047-00, residente e domiciliado em Brasília/DF, e pelo Diretor de Operações, Engenharia e Tecnologia, **ALEXANDRE HENRIQUE GRAZIANI JUNIOR**, brasileiro, casado, radialista, portador da Carteira de Identidade nº 725793 SSP/DF e do CPF/MF sob o nº 317.182.561-91, residente e domiciliado em Brasília/DF, lavra a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** referente ao **Pregão Eletrônico/SRP Nº 013/2020**, objeto do **Processo EBC nº 1166/2019**, observadas as especificações, os preços, os quantitativos e o licitante classificado na licitação supracitada, bem com as cláusulas e condições abaixo estabelecidas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Trata a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS** da contratação de empresa especializada para fornecimento de peças e equipamentos de transmissão de rádio FM, OM e OC, incluindo, quando houver, montagem, instalação, configuração, ativação, testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, para uso das emissoras de rádio da EBC, adotado pelo Sistema de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEGUNDA – DOS ITENS, SUAS ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS, E DO PREÇO

2.1. Os itens abaixo especificados foram adjudicados, no valor total global de **R\$ 2.005.200,00 (dois milhões, cinco mil e duzentos reais)**, ao Licitante **Flávia Cristina Silva Pimenta-EPP**, situado à Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador – Taboão da Serra/SP, CEP nº 06.775-330, telefone nº (11) 4685-7088, fax nº (11) 4685-7089, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 07.356.270/0001-89, representado neste ato pelo(a) Sr.(a) **Flávia Cristina Silva Pimenta**, portador(a) do RG nº 22.431.710-6 e CPF nº 144.998.878-44, e-mail: **flaviasuporte02@gmail.com/p.flavia@terra.com.br**.

ITEM	DESCRIÇÃO	Marca, modelo e Ref.	QTD.	VALOR UNITÁRIO DO ITEM	VALOR TOTAL DO ITEM
13	Fornecimento de sistema de transmissão em frequência modulada, com potência de 30 kw, para ser instalado na região Sudeste.	SINTECK	01	R\$ 1.800.000,00	R\$ 1.800.000,00
16	Cabo Coaxial Dielétrico	Marca RFS modelo HCA 400-50J	190m	R\$ 1.080,00	R\$ 205.200,00
VALOR TOTAL GLOBAL					R\$ 2.005.200,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. A presente Ata de Registro de Preços terá a vigência de **12 (doze) meses**, a contar da data de homologação da licitação, **com início em 13 de outubro de 2020 e término em 12 de outubro de 2021**, enquanto a proposta continuar se mostrando mais vantajosa, satisfeitos os demais requisitos do Decreto nº 7.892/2013.

3.2. A existência de preços registrados não obriga a **EBC** a firmar as contratações que deles poderão advir, facultando-se a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, sendo assegurado ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DA ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

4.1. Não será admitida a utilização desta Ata de Registro de Preços por órgão ou entidade não participante do certame licitatório.

CLÁUSULA QUINTA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

5.1. Após assinatura da presente Ata de Registro de Preços e do Instrumento Contratual o Licitante Detentor da Ata sujeitar-se-á, a critério da **EBC**, as sanções previstas no **Tópico V** do Termo de Referência, **Anexo I** do Edital do **Pregão Eletrônico/SRP Nº 013/2020**, sem prejuízo das sanções previstas no art. 113 do RILC da EBC e dos arts. 82, 83 e 84 da Lei nº 13.303, de 2016, pelo cumprimento irregular ou descumprimento de quaisquer condições estipuladas para o fornecimento de **peças e equipamentos**, inclusive durante o período de garantia.

5.2. As penalidades descritas no **subitem 5.1** desta Cláusula podem ser aplicadas isoladas ou cumulativamente, a critério da **EBC**, após análise das circunstâncias que ensejaram sua aplicação e serão, obrigatoriamente, registradas no Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF.

5.3. As importâncias decorrentes das multas não recolhidas nos prazos determinados nas

notificações serão descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela **EBC** ou ainda, quando for o caso, cobradas judicialmente.

5.4. Nenhuma penalidade será aplicada sem o devido processo administrativo, sendo facultada a apresentação de defesa prévia pelo Licitante Detentor da Ata no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data em que for comunicada pela **EBC**.

5.5. A imposição das penalidades previstas nesta cláusula não exime o Licitante Detentor da Ata do cumprimento de suas obrigações, nem de promover as medidas necessárias para reparar ou ressarcir eventuais danos causados a **EBC**.

CLÁUSULA SEXTA - DA REVISÃO DOS PREÇOS

6.1. Durante a vigência da presente Ata, os preços registrados serão fixos e irrevogáveis, exceto nas hipóteses previstas no art. 17 do Decreto nº 7.892/2013.

6.2. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos bens ou serviços, devidamente comprovado, cabendo a **EBC**, por meio do empregado designado gestor da Ata, promover as necessárias negociações junto às empresas vencedoras.

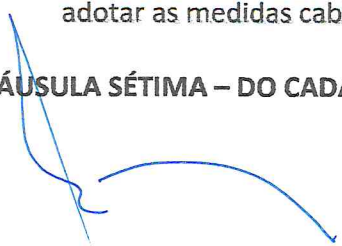
6.3. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o gestor da Ata deverá:

- a) convocar a empresa vencedora visando a negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado;
- b) frustrada a negociação, a empresa vencedora será liberada do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade;
- c) a ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

6.4. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e a empresa vencedora, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o gestor da Ata poderá:

- a) liberar a empresa vencedora do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) convocar as demais empresas visando igual oportunidade de negociação; e
- c) proceder a revogação da mesma, se não houver êxito nas negociações, e adotar as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO CADASTRO RESERVA



7.1. Em consonância com o resultado registrado na Ata de realização da sessão pública do Pregão Eletrônico/SRP Nº 013/2020, não houve Licitante interessado na formação de cadastro de reserva para os itens que compõem a presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

8.1. Deverão ser observados os itens 14, 15, 16 e 17 do Edital como complemento dos regramentos desta Ata.

8.2. Integram esta Ata, o Edital Pregão Eletrônico/SRP Nº 013/2020, a proposta do Licitante que apresentou os menores preços na etapa de lances e a Ata de realização da sessão pública do Pregão.

CLÁUSULA NONA - DO FORO

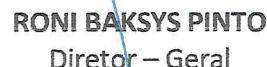
9.1. Fica eleito o foro da Justiça Federal, Seção Judiciária do Distrito Federal, em Brasília/DF, para dirimir toda e qualquer questão decorrente desta licitação e do Contrato, renunciando as partes envolvidas a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Brasília/DF, 29 de outubro de 2020.

EMPRESA BRASIL DE COMUNICAÇÃO S.A. - EBC
Contratante



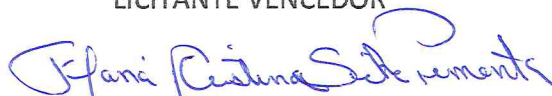
**ALEXANDRE HENRIQUE
GRAZIANI JUNIOR**
Diretor de Operações, Engenharia e
Tecnologia



RONI BAKSYS PINTO
Diretor – Geral
Portaria-Presidente EBC nº 147/2020



FLÁVIA CRISTINA SILVA PIMENTA-EPP
LICITANTE VENCEDOR

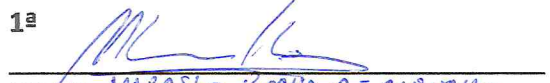


Flávia Cristina Silva Pimenta
Representante Legal

Flavia Cristina Silva Pimenta
RG.22.431.710-6
CPF.144.998.878-44

Testemunhas:

1ª



NOME: MARCELO ROCHA DE CARVALHO
CPF: 483.191.716-87

2ª

NOME:.....
CPF:.....

Marcelo Rocha de Carvalho
CREA SP 5063556527
CPF 483.191.716-87



ENCARTE C

PROPOSTA DE PREÇOS – ITEM 13

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2020

DATA DA ABERTURA: 13/08/2020

HORÁRIO: 09h30m (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOLUÇÃO, incluindo montagem, instalação, integração, ativação, realização de testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

IT	QTD	DESCRIÇÃO	FAB	MODELO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
13	01	Fornecimento de Sistema de Transmissão em Frequência Modulada – FM, incluindo montagem, instalação, integração, ativação, realização de testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses, com potência de 30 kW para ser instalado na região Sudeste, a fim de atender a demanda do projeto de expansão de rádios da EBC, Preparados para operarem simultaneamente no modelo analógico estéreo e digital HD Rádio ou DRM+, FM + HD em forma híbrida, pronto para receber o excitador Digital para Padrão que o Brasil adotar. Com potencia mínima em módulo de saída analógico de no mínimo 30kw para o transmissor, totalmente construído com tecnologia em estado sólido, estrutura modular e de mesma série de fabricação. Nível de potência de saída ajustável de forma contínua no painel frontal e por acesso remoto. Circuitos de controle e proteção com indicação e registro de falhas. Controle total no painel frontal e por acesso remoto via interface Ethernet/SMNP, com capacidade embarcada de notificações de falhas via e-mail. Medições de potência de operação, potência refletida, frequência de operação, leitura individual de cada módulo, tensão, corrente, temperatura de cada módulo, entre outras. Religamento automático, no caso de falta de energia elétrica. Distribuição de alimentação DC Interna com configuração "1:1 com correspondência de, no mínimo, uma fonte de alimentação por gaveta/módulo de potência RF", ou, "arranjo de fontes de alimentação em paralelo com correspondência de, no mínimo, uma fonte por bloco de potencia RF de até 2,5kw". Controle automático da potência de saída com base nas condições de VSWR e de temperatura, com redução da potência. Ventilação forçada por ventiladores. Deve suportar temperaturas de 5 a 50°C a 100% de potência de RF. Conector de saída de RF Flange, padrão EIA, 3-1/8" (50Ohms). Tensão de alimentação: 220/380 Volts - 60Hz, trifásico, devendo suportar variação de +/- 10% sem variação da potência de saída. Eficiência energética AC-RF superior a 70%, considerando transmissão FM analógica em potência nominal típica, E eficiência energética ≥60% em funcionamento híbrido FM + HD - 20db. Transmissor com dupla excitação FM, com as seguintes características: a) Configurado para transmissão em modo analógico; b) Geração de frequência por sintetizador programável; c) Potência de saída ajustável via controle no painel frontal; d) Estabilidade de frequência de +/- 200Hz, ou melhor; e) Resposta de frequência de áudio: +/- 0,5dB, de 50Hz a 15Khz; f) Distorção harmônica total na faixa de 50Hz a 15Khz menor que 0,1%; g) Atenuação de harmônicos e espúrios, relativa a portadora principal: ≥80dB; h) Nível de ruído de FM menor que 60db; Modulação em frequência, direta sobre o canal, sem frequência intermediária; k) Entradas de áudio: k.1)	SINTECK	RUS 32K	R\$ 1.182.000,00	R\$ 1.182.000,00

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP

Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador

CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP

Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251

E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com

CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"
"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"



		Digital padrão AES/EBU com taxas de amostragem de 32Khz a 96khz; k.2) Analógicas L&R e; k.3) Sinal composto com nível de entrada de 3,5 Vpp para 100% de modulação; l) Entrada para sinais do tipo RDS (Radio data System); m) Relações S / N , AM Assíncrona melhor que de 60dB abaixo da portadora da referência em modulação de amplitude de 100%; E Relações S / N , AM Síncrona baixo de 50dB com referência a modulação de amplitude de 100%.				
		Acompanha: 1) Gavetas completas de módulo de potência (2und) ; 2) Módulo de controle reserva (2und) ; 3) Kit de peças , componentes e módulos de reposição recomendado pelo fabricante, incluindo ventoinhas (1 cj) ; 4) Documentação técnica e os manuais de operação e manutenção (esquema elétrico) em idioma português e Certificado de Homologação.				
1	01	Wattímetro para linha rígida de 3 1/8", fornecido com pastilha de no mínimo 40 KW para uso do wattímetro de linha. Faixa de frequência de 25 MHz. A 1 GHz.	BIRD	4610-000	R\$ 31.000,00	R\$ 31.000,00
2	01	Monitor de modulação para monitoração de sinais de rádio FM estéreo, faixa de sintonia de 88 a 108 MHz com precisão de 0,1 MHz; nível de entrada admissível de 50 microvolts à 10 volts RMS; impedância de entrada de 50 Ohms (conector tipo BNC); saída de áudio estéreo com nível de até + 4 dBm sobre 600 Ohms balanceados; medições de desvio de ± 75 kHz. de frequência para 100% de modulação; medições de níveis de modulação dos sinais L, R, L+R e L-R; medições de nível e desvio do sinal piloto de 19 kHz e da subportadora de 38 kHz; medição do nível de ruído de AM; monitoração de picos de modulação positiva e negativa; frequencímetro com indicação de ajuste da portadora do canal; medidores de níveis de modulação, com indicações em escala ou numérica para modulação na faixa de 0 a 130%, e para frequência com precisão de 1 Hz; - Alimentação 110/220 Volts.	Inovonics	531N	R\$ 42.000,00	R\$ 42.000,00
3	01	Chave coaxial motorizada com entradas/saídas EIA 3 1/8", impedância de 50 Ohms, frequência de operação de DC a 800 MHz, potência de operação máxima de 40KW em 108 MHz, alimentação 110/220 Vac, tensão de controle 12/24Vdc.	IF Telecom	IFCHE - 318	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
4	01	Compressor/desumidificador para pressurização do cabo coaxial 3 1/8"; vazão mínima de 5 L/min; capacidade de pressurização máxima de 5 psi; mostrador indicador de pressão de trabalho; controle automático dos níveis mínimo e máximo de pressurização; sistema desidratador a base de membrana; tensão de alimentação 110/220 Volts - 60 Hz.	Commscope	MT500D	R\$ 54.000,00	R\$ 54.000,00
5	01	Sistema de linha rígida de 3 1/8" para as interligações ao cabo já existente com a antena, chave coaxial entregue, carga fantasma, com todos os acessórios como flanges, luvas, cotovelos, abraçadeiras, etc.	IF Telecom	318-045	R\$ 18.000,00	R\$ 18.000,00
6	01	Processador de áudio para rádio FM, com processamento para aplicação em transmissões FM ou estúdio. Com cinco seções separadas do limitador alinhado pelo tempo - cada um com controles separados de acionamento, retenção, limite e ataque/decaimento. Seis seções AGC separadas, crossover de banda média ajustável, uma banda larga e cinco seções de bandas estreitas alinhadas com timeline, cada uma com controles separados para cada parâmetro importante. Entradas e saída totalmente flexíveis, analógicas, digitais (AES / EBU / AoIP) e saídas compostas. Ajuste de balanço do canal e correção da polaridade separadamente em cada entrada. Salva e recupera as configurações de entrada / saída para diferentes aplicativos. Todas as saídas estão sempre ativas, independentemente do tipo de entrada. Interface gráfica do				

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
 Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
 CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
 Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
 E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
 CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"
 "Feliz o homem que tem nele seu refúgio"!



	<p>usuário oferecendo nível profundo de controle e configurações com servidor HTML-5 embutido para controle total de qualquer navegador, tablete ou smartphone moderno, sem plug-ins especiais e funcionamento a frio, operação sem ventilador com gerador de tons embutido. Processamento FM com AGC e limitadores de cinco bandas e gerador de estéreo composto. Processamento Digital em HD Rádio, DRM, DAB, Fluxos da Web e outras mídias, com baixa latência para monitoração. Recursos:</p> <ul style="list-style-type: none"> - Troca flexível de pré-ênfase; - Saídas compostas duplas para alimentar um transmissor principal e backup. - Nível variável de piloto e fase; - Entrada SCA ajustável para serviços adicionais, incluindo RDS; - Saída de sincronização de 19 kHz. - Pré-corte de graves – totalmente ajustável com controles de estanqueidade e circunferência. - Baixa latência que podem ser ativadas conforme necessário. - Suporte SNMP compatível com MIB2. - Processamento para fluxos de programas digitais com compactação psicoacústica. - Largura de banda selecionáveis, com oito opções entre: 4 kHz – 24 kHz. - Sistema de crossover ajustado para várias opções de banda estreita, para que todas as cinco bandas de processamento sejam usadas dentro das restrições de largura de banda. - Limitador de banda larga antecipado, e cinco limitadores de banda totalmente ajustáveis. <p>Especificações: Resposta de Frequência</p> <ul style="list-style-type: none"> - Seleção pelo usuário de curva plana, de 50µs ou 75 µs dentro de ± 0,50Db, 30 Hz a 15 kHz. Relação sinal/ruído. - Áudio > 95 dB analógico, > 120 DB E/S digital. Distorção do sistema - Menos de 0,01% de THD, 20 Hz – 7,5 kHz (a distorção do segundo harmônico acima de 7,5 kHz não é audível no sistema FM, Latência: - 16ms nominal, + -0,5ms dependendo da seleção de E / S. <p>Versão FM de baixa latência 10ms Entrada / Saída</p> <ul style="list-style-type: none"> - composto: impedância de saída de 75 ohms, terminada única e flutuando sobre o terra do chassis; - Nível de saída: ajustável separadamente para cada uma das duas saídas, 0V – 10V em etapas de 0,05V. <p>Nível piloto: ajustável de 4,0% a 12% em etapas de 0,1% e desligado. Estabilidade do piloto: 19 kHz, ± 0,5 Hz. S / N; 75 µS sem ênfase em 15 kHz, com 100% de modulação Distorção: <0,02% THD 20 Hz – 15 kHz, 75 µS sem ênfase em 100%.</p> <ul style="list-style-type: none"> - Separação estéreo: > 65 dB, 30 Hz – 15 kHz. Diafonia linear: >80 dB, principal para sub ou sub para principal a 100%. Supressão de 76 kHz: >80 dB A 100%. Proteção do piloto: > -65 dB EM <p>RELAÇÃO A 9% da injeção do piloto, ± 1 kHz. 57 kHz (RDS / RBDS) Proteção: > 50dB. Analógico</p> <ul style="list-style-type: none"> - Estéreo Esquerdo e Direito no XLR-3; - Entrada: balanceado eletrônico, impedância 10kohms, + dBu nominal, +22 dBu máximo. - Saída: impedância 20 ohms para carga >600 ohms, +4 dBu nominal, +22 dBu pico. Conversores: - 24 bits, 128x superamostra com filtro antialiasing de fase linear. - Conversor delta sigma sobre-amostrado 128x de 24 bits com filtro antialiasing de fase linear. - Filtro anti-alias pré-ADC, com filtro passa – alto a <10 Hz. - Conversor Delta sigma com filtro de fase linear e antialiasing. <p>Digital</p>	OMNIA	OMNIA VOLT FM	R\$ 88.000,00	R\$ 88.000,00
--	---	-------	------------------	---------------	---------------

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
 Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
 CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
 Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
 E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
 CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"
 "Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"



		<ul style="list-style-type: none"> - Estéreo de acordo com o padrão AES / EBU, resolução de 24 bits. A entrada trava para qualquer taxa de 32 kHz a 108 kHz. A saída é bloqueada para entrada, 48 kHz interno ou referência AES / EBU externa "preto digital" referência 32 kHz – 96 kHz. Áudio sobre IP - Áudio e controle sobre IP, no mesmo RJ-45 usado para controle Ethernet, Controle Remoto - GPI: Ethernet: 10 / 100BaseTX. - Ethernet Controle TCP / IP via servidor web interno HTML-5, protegido por senha. - Endereçamento manual e seleção de porta. SNMP - Suporte SNMP compatível com MIB 2 para monitoramento e controle remoto Fonte de alimentação Tensão de 100 – 250 VCA, 47 – 63 Hz Ambiental - Operação 0 a 50 graus Cº 				
7	150	Cabo coaxial bitola de no mínimo 3 1/8", 50 ohms, interligando antena e transmissor, de cobre corrugado, isolamento dielétrico polietileno, incluído acessórios e conectores para interligação completa do sistema. Kit de aterramento para linha de transmissão. Potência máxima suportada de no mínimo 45 kW para 108 MHz.	RFS	HCA400-50J	R\$ 1.100,00	R\$ 165.000,00
8	1	Antena de transmissão para instalação de sinal de radiodifusão Sonora em FM Modelo: Dipolo em anel VSWR: 1.10.1 para +/- 200 kHz; Polarização: Circular, 4 elementos, ganho dBd = 3,61, conexão de entrada 3 1/8", elementos em 3 1/8".	IF TELECOM	IFFMCAP-4-XX-45	R\$ 90.000,00	R\$ 90.000,00
9	1	Serviço de instalação – Todos equipamentos deverão ser entregues, instalados, configurados e ativados no local especificado na ordem de serviço; Adequações elétricas no local do transmissor para instalação dos equipamentos; Deve ser obedecidas às orientações dos fabricantes dos equipamentos durante a instalação e ativação; Acessórios necessário para instalação e ativação deverão ser fornecidos pela empresa vencedora. Entrega do manual dos equipamentos, rotina de manutenção preventiva e demais informações necessárias para recuperação das configurações originais dos equipamentos, em caso de falha ou necessidade de eventual substituição; Entrega ART da instalação emitida por profissional habilitado. – Altura do Centro de Irradiação (HCI) e – Posicionamento (azimute, elevação) da antena de transmissão.	SUPORTE	SERVIÇOS	R\$ 65.000,00	R\$ 65.000,00
VALOR GLOBAL ITEM 13						R\$ 1.800.000,00

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	DADOS BANCÁRIOS:
Validade da proposta: 90 (noventa) dias.	Banco: Brasil
Prazo de entrega e fornecimento: VIDE CRONOGRAMA ABAIXO: (LETRA "O").	Agência: 4752-X – Conta Corrente: 9978-3

Das Declarações e demais documentos:

- a) Declaramos expressamente de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, para-fiscais, trabalhistas e sociais, taxas, seguro, transporte, embalagem, acessórios, materiais, serviços de montagem, instalação, configuração, integração e ativação e a inteira e exclusiva responsabilidade pelo uso ou emprego de material, equipamento, dispositivo, tecnologia, método ou processo desembaraçado, cabendo-lhe todas as obrigações derivadas das permissões ou licenças de utilização;
- b) Garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, inclusive a substituição, desmontagem, montagem e transporte dos equipamentos e acessórios integrantes da Solução para fins de reparos durante o período de garantia, e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, com a entrega dos Sistemas locais descritos no Tópico G;
- c) Declaração de Dispensa de Vistoria, em conformidade com os modelos constantes no Encarte F e Encarte G deste Termo de Referência, impossibilitando sob qualquer hipótese, reclamações posteriores da CONTRATADA, quanto ao desconhecimento das condições para a realização do objeto deste Termo de Referência;

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
 Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
 CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
 Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
 E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
 CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provaí e vede quão suave é o Senhor!"
 "Feliz o homem que tem nele seu refúgio"!



- d) Declaramos que entregaremos juntamente com os Transmissores o certificado de homologação emitido pela ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. O certificado de homologação deve compreender a frequência do canal dos Transmissores fornecidos;
- e) Declaramos expressamente que estamos cientes de que o pagamento de equipamentos de procedência estrangeira, somente será efetuado, se a CONTRATADA apresentar juntamente com a nota fiscal/Fatura, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos: Declaração de Importação – DI, e comprovação de pagamento dos tributos (Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços, dentre outros), ou seja a comprovação de nacionalização do bem;
- f) Declaramos que a Contratada é distribuidor e representante credenciado e estamos autorizado pelo fabricante e que nos responsabilizamos, quando houver, a fornecer, montar, a instalar, integrar, a ativar, a testar, a treinar e a prestar garantia de funcionamento dos itens ofertados;
- g) Declaramos que os materiais necessários aos serviços que proporcionem a instalação integral dos Sistemas e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação;
- h) Declaramos que os equipamentos propostos com os respectivos acessórios que o integram são novos e de primeiro uso, são fabricados em série, não serão produzidos com características exclusivas, materiais diferenciados ou adaptações feitas para adequação a este Termo de Referência. Garantido assim a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia e reposição de peças compatíveis;
- i) Declaramos que forneceremos todo e qualquer acessório e executaremos todo e qualquer serviço não previsto nas especificações, mas que se façam necessários ao correto funcionamento dos Sistemas ofertados neste Termo de Referência;
- j) Declaramos que no período de garantia de funcionamento, as despesas com o transporte para atendimento das condições previstas neste Termo de Referência, correrão por nossa conta (Contratada), não cabendo à EBC quaisquer ônus adicionais;
- k) Declaramos que o sócio que integra a composição societária da Contratada não há empregados do quadro de pessoal da EBC, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do art. 26 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC;
- l) Declaramos que concordamos, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ebc.com.br, no link de acesso à informação, em seguida legislação e normas;
- m) Declaramos que somos Empresa de Pequeno Porte e se enquadramos como beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que estamos excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal;
- n) Declaramos que estamos legalmente estabelecido e que exploramos ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e anexos.
- o) **CRONOGRAMA BÁSICO DE ENTREGA E INSTALAÇÃO:**
- **ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS:** MÁXIMO 90 (NOVENTA) DIAS A PARTIR DO RECEBIMENTO DA NOTA DE EMPENHO.
- **INSTALAÇÃO E TREINAMENTO:** MÁXIMO: 20 (VINTE) DIAS APÓS A ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS.

DADOS LICITANTE:	DADOS REPRESENTANTE LEGAL:
Razão Social: Flavia Cristina Silva Pimenta - EPP	Nome: Flavia Cristina Silva Pimenta
CNPJ (MF): 07.356.270/0001-89	Cargo / Função: Proprietária
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 675.149.805-116	Profissão: Empresária
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25180	CPF / MF nº 144.998.878-44
Endereço: Rua São Paulo, 116 – Jd. São Salvador	RG nº 22.431.710-6 – Expedido por: SSP SP.
CEP: 06775-330	Natural de: Rio de Janeiro/RJ.
Telefone: (11) 4685-7088/89	Estado civil: casada.
E-mail: flaviasuporte02@gmail.com	Endereço: Rua São Paulo, 116 – Jd. São Salvador
Cidade: Taboão da Serra/SP.	Telefone: (11) 4137-9563
	E-mail: p.flavia@terra.com.br

Taboão da Serra/SP, 27 de agosto de 2020.

FLAVIA CRISTINA SILVA, Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844 PIMENTA:14499887844
Dados: 2020.08.27 14:24:46 -03'00'

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA
RG Nº 22.431.710-6 SSP SP

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"
"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"

1. The first part of the document discusses the importance of maintaining accurate records of all transactions and activities. It emphasizes the need for transparency and accountability in financial reporting.

2. The second part of the document outlines the various methods and techniques used to collect and analyze data. It includes a detailed description of the experimental procedures and the tools used for data collection.

3. The third part of the document presents the results of the study. It includes a series of tables and graphs that illustrate the findings of the research. The data shows a clear trend in the relationship between the variables being studied.

4. The fourth part of the document discusses the implications of the findings. It highlights the potential applications of the research in various fields and the need for further investigation in this area.

5. The fifth part of the document concludes the study and provides a summary of the key findings. It also includes a list of references and a bibliography of the sources used in the research.



ENCARTE C

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 013/2020

DATA DA ABERTURA: 13/08/2020

HORÁRIO: 09h30m (horário de Brasília)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fornecimento de SOLUÇÃO, incluindo montagem, instalação, integração, ativação, realização de testes e garantia de funcionamento pelo período de 36 (trinta e seis) meses.

ITEM	EQUIPAMENTO	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
16	Cabo Coaxial Dielétrico a ar diâmetro 4,0", impedância 50 ohms, acompanhado de equipamento desidratador/pressurizador de ar sílica-gel como elemento dessecante, conector fêmea EIA 3 1/8", elemento de conexão e demais acessórios. Marca RFS mod. HCA 400-50j	190m	R\$ 1.080,00	R\$ 205.200,00
TOTAL GERAL				R\$ 205.200,00

(Duzentos e cinco mil, duzentos reais)

CONDIÇÕES GERAIS DA PROPOSTA	DADOS BANCÁRIOS:
Validade da proposta: 90 (noventa) dias	Banco: Brasil
Prazo de entrega e instalação: 60 (sessenta) dias	Agência: 4752-X – Conta Corrente: 9978-3

Das Declarações e demais documentos:

- a) Declaramos expressamente de que os preços contidos na proposta incluem todos os custos, tais como: salário, ônus tributários, fiscais, para-fiscais, trabalhistas e sociais, taxas, seguro, transporte, embalagem, acessórios, materiais, serviços de montagem, instalação, configuração, integração e ativação e a inteira e exclusiva responsabilidade pelo uso ou emprego de material, equipamento, dispositivo, tecnologia, método ou processo desembaraçado, cabendo-lhe todas as obrigações derivadas das permissões ou licenças de utilização;
- b) Garantia de funcionamento de 36 (trinta e seis) meses, inclusive a substituição, desmontagem, montagem e transporte dos equipamentos e acessórios integrantes da Solução para fins de reparos durante o período de garantia, e demais despesas necessárias ao cumprimento integral do objeto deste Termo de Referência, com a entrega dos Sistemas locais descritos no Tópico G;

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor"
"Feliz o homem que tem nele seu refúgio"



c) Declaração de Dispensa de Vistoria, em conformidade com os modelos constantes no Encarte F e Encarte G deste Termo de Referência, impossibilitando sob qualquer hipótese, reclamações posteriores da CONTRATADA, quanto ao desconhecimento das condições para a realização do objeto deste Termo de Referência;

d) Declaramos que entregaremos juntamente com os Transmissores o certificado de homologação emitido pela ANATEL – AGÊNCIA NACIONAL DE TELECOMUNICAÇÕES. O certificado de homologação deve compreender a frequência do canal dos Transmissores fornecidos;

e) Declaramos expressamente que estamos cientes de que o pagamento de equipamentos de procedência estrangeira, somente será efetuado, se a CONTRATADA apresentar juntamente com a nota fiscal/Fatura, cópias autenticadas ou originais dos seguintes documentos: Declaração de Importação – DI, e comprovação de pagamento dos tributos (Imposto de Importação, Imposto sobre Produtos Industrializados, Imposto sobre Circulação de Mercadoria e Serviços, dentre outros), ou seja a comprovação de nacionalização do bem;

f) Declaramos que a Contratada é distribuidor e representante credenciado e estamos autorizado pelo fabricante e que nos responsabilizamos, quando houver, a fornecer, montar, a instalar, integrar, a ativar, a testar, a treinar e a prestar garantia de funcionamento dos itens ofertados;

g) Declaramos que os materiais necessários aos serviços que proporcionem a instalação integral dos Sistemas e que não estejam claramente especificados e cotados na proposta serão considerados como parte integrante dos serviços de instalação;

h) Declaramos que os equipamentos propostos com os respectivos acessórios que o integram são novos e de primeiro uso, são fabricados em série, não serão produzidos com características exclusivas, materiais diferenciados ou adaptações feitas para adequação a este Termo de Referência. Garantido assim a manutenção preventiva e corretiva durante o período de garantia e reposição de peças compatíveis;

i) Declaramos que forneceremos todo e qualquer acessório e executaremos todo e qualquer serviço não previsto nas especificações, mas que se façam necessários ao correto funcionamento dos Sistemas ofertados neste Termo de Referência;

j) Declaramos que no período de garantia de funcionamento, as despesas com o transporte para atendimento das condições previstas neste Termo de Referência, correrão por nossa conta (Contratada), não cabendo à EBC quaisquer ônus adicionais;

k) Declaramos que o sócio que integra a composição societária da Contratada não há empregados do quadro de pessoal da EBC, e nem exercem função de confiança, função de dirigente, ou que seja responsável pela presente licitação, nos termos do art. 26 do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da EBC;

l) Declaramos que concordamos, expressa e integralmente, com os termos e condições de contratação do Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Empresa Brasil de Comunicação S/A – EBC e da Lei nº 13.303/2016, disponível no seguinte endereço eletrônico: www.ebc.com.br, no link de acesso à informação, em seguida legislação e normas;

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

“Provai e vede quão suave é o Senhor”!
“Feliz o homem que tem nele seu refúgio”!



m) Declaramos que somos Empresa de Pequeno Porte e se enquadramos como beneficiária da Lei Complementar nº 123 de 2006, e que estamos excluída das vedações impostas no § 4º, do art. 3º desse dispositivo legal:

n) Declaramos que estamos legalmente estabelecido e que exploramos ramo de atividade pertinente e compatível com o objeto deste Edital e anexos.

DADOS LICITANTE:	DADOS REPRESENTANTE LEGAL:
Razão Social: Flavia Cristina Silva Pimenta - EPP	Nome: Flavia Cristina Silva Pimenta
CNPJ (MF): 07.356.270/0001-89	Cargo / Função: Proprietária
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 675.149.805-116	Profissão: Empresária
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 25180	CPF / MF nº 144.998.878-44
Endereço: Rua São Paulo, 116 – Jd. São Salvador	RG nº 22.431.710-6 – Expedido por: SSP SP.
CEP: 06775-330	Natural de: Rio de Janeiro/RJ.
Telefone: (11) 4685-7088/89	Estado civil: casada.
E-mail: flaviasuporte02@gmail.com	Endereço: Rua São Paulo, 116 – Jd. São Salvador
Cidade: Taboão da Serra/SP.	Telefone: (11) 4137-9563
	E-mail: p.flavia@terra.com.br

Taboão da Serra/SP, 26 de agosto de 2020.

FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844

Assinado de forma digital por
FLAVIA CRISTINA SILVA
PIMENTA:14499887844
Dados: 2020.08.26 16:50:42 -03'00'

FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA
RG Nº 22.431.710-6 SSP SP

SUPORTE - FLAVIA CRISTINA SILVA PIMENTA - EPP
Rua São Paulo, 116 – Jardim São Salvador
CEP 06.775-330 – Taboão da Serra – SP
Tel. (11) 4685-7088 – Tel. e Fax (11) 4685-7089 – CEL: (11) 9-9396-8251
E-MAIL: flaviasuporte02@gmail.com – mrochacarvalho123@gmail.com
CNPJ: 07.356.270/0001-89 – IE: 675.149.805.116

"Provai e vede quão suave é o Senhor!"
"Feliz o homem que tem nele seu refúgio!"

[The page contains approximately 10 lines of extremely faint, illegible text, likely due to low contrast or scanning quality.]